

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**
Gabinete do Ministro

Despacho n.º 136/GMEFPESCI/2026

Sumário: Dando por finda a vinculação, em regime de contrato de gestão, de Anilson Hermínio Oliveira Mendes Semedo, nas funções de Diretor-Geral da Comunicação, Tecnologia e Multimédia.

Ao abrigo do disposto no n.º 1, n.º 2, alíneas d) e e), do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 71/2021, de 18 de outubro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Educação; e, Nos termos dos artigos 205.º, 208.º e do n.º 3 do artigo 264.º, todos da Constituição da República de Cabo Verde, e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 38/2026, de 29 de julho, que aprova a Orgânica do Governo da XI Legislatura, o Ministro titular, no exercício das competências que lhe são conferidas, profere o despacho seguinte:

Artigo 1º

(Fim de comissão)

É dada por finda a vinculação, em regime de contrato de gestão, do Sr. Anilson Hermínio Oliveira Mendes Semedo, Licenciado em Ciências de Comunicação, nomeado através do Extrato do Despacho n.º 320/2025, publicado na II Série, n.º 10, do Boletim Oficial, de 15 de janeiro de 2024, cujo início de funções teve efeitos no dia 1 de março de 2025.

Artigo 2º

(Entrada em vigor)

A presente despacho produz efeitos imediatamente a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Ministro “Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação”, na cidade da Praia, aos 07 de agosto de 2026 – O Ministro, *Arnaldo Jorge Mendes de Brito*.